PORTARIA N° 024/2015

Concede Dispensa do Ponto.

EDER MURARO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tijucas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONCEDE:

Os servidores do Poder Legislativo de Tijucas estão dispensados do ponto nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, em virtude do período de carnaval, não havendo qualquer tipo de expediente, voltando a Câmara Municipal as suas atividades normais a partir do dia 18 de fevereiro de 2015:

- Considerando as comemorações carnavalescas próximas vindouras, e
- Considerando a economia do erário público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 10 de fevereiro de 2015.

EDER MURARO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E REGISTRAD
Em 10 / 02 / 2015
Zeni
FUNCIONÁRIO